



TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDENTE - STR

CAMILA BOMFIM

23 de maio de 2023



SOMOS RESPONSÁVEIS POR...



OUTORGAS



REGULAÇÃO



FISCALIZAÇÃO



MEDIAÇÃO

ATUAMOS PARA...



Expansão da oferta de energia, otimizada, eficiente, segura e equilibrada



Serviço de energia elétrica com qualidade e tarifa justa



Sustentabilidade e competitividade do serviço de energia elétrica



Universalização do acesso à energia Elétrica



Equilíbrio na relação entre os agentes, e entre esses e os seus consumidores

Gestão de Outorgas

Regulação por Incentivos

Fiscalização Responsiva

Atendimento a Políticas públicas

Governança, Suporte e Mediação

SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO, GIGANTE



NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS
88 MILHÕES



UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
99,9%



CAPACIDADE INSTALADA
(PMO 05/2023)
184.560 MW



REDE BÁSICA
(2023)
179.311 KM

86%

da matriz elétrica

RENOVÁVEL



PROTAGONISTA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

MODERNIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

Marco Legal e Regulatório robusto
(Estabilidade, previsibilidade e
segurança das regras)

Governança setorial bem
estruturada (autonomia e
credibilidade)

Tarifas Modernas e
protagonismo do
consumidor

Sinais de preço
adequados, mercado
equilibrado

PERSPECTIVAS

Redução de subsídios e
modicidade tarifária

Eliminação de barreiras e
incentivo a inovação
(inserção de novas
tecnologias e modelos de
negócio)

Crescimento sustentável
(energia limpa, abundante
e barata para todos)

AGENDA REGULATÓRIA

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA



AGENDA REGULATÓRIA

23/24

Alinhamento da percepção da ANEEL do que precisa ser aprimorado com a expectativa dos agentes e consumidores, com olhar para o **FUTURO**

15

TEMAS
ESTRATÉGICOS

39

ATIVIDADES

Abertura do mercado

Acesso ao sistema

Satisfação do consumidor

Eficiência da operação

Governança

Inovação e eficiência energética

Inserção de fontes renováveis

Revisão das metodologias de incentivo

Modernização das tarifas

Modernização do serviço

Qualidade do serviço

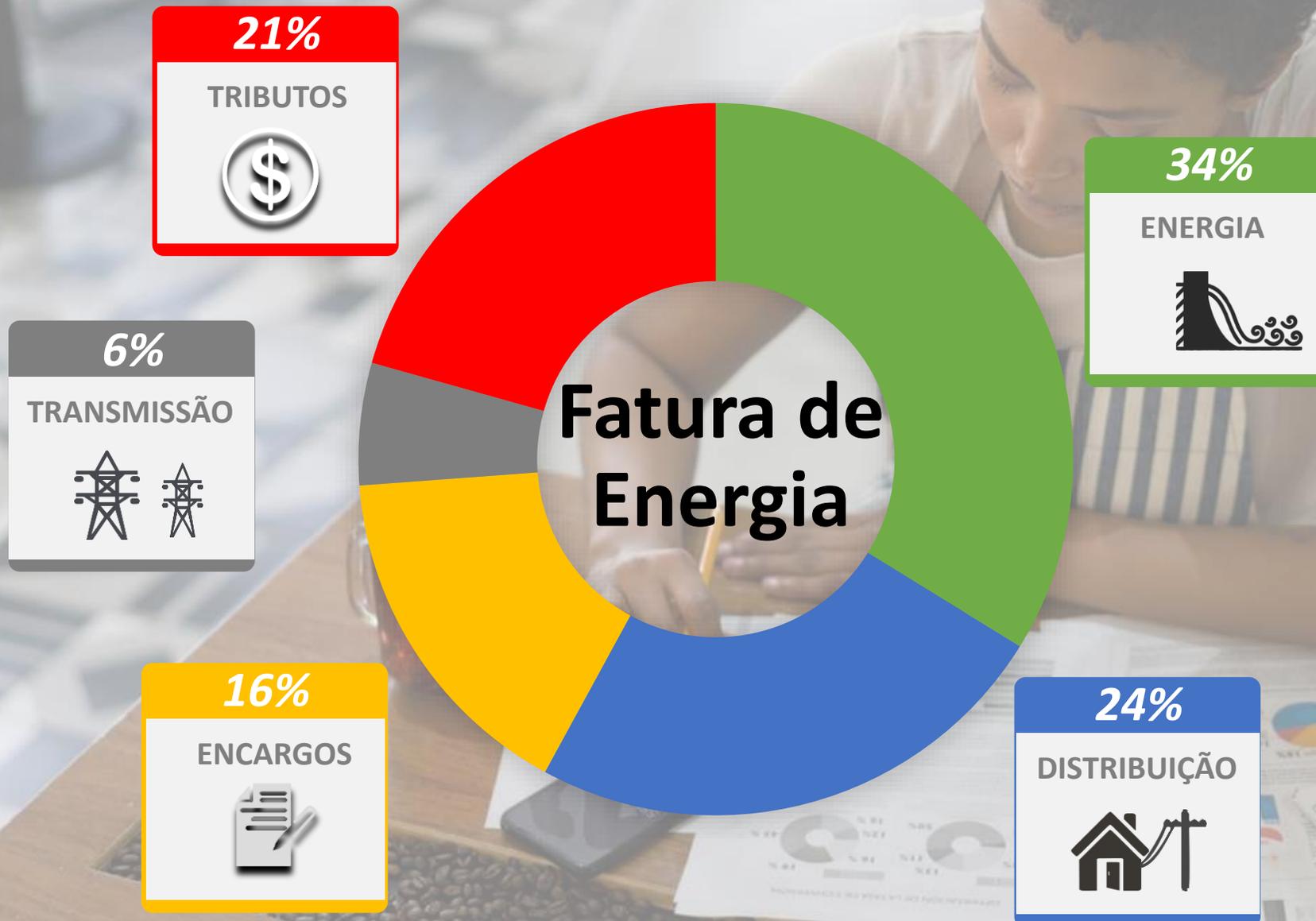
Novos modelos de negócio

Segurança do mercado

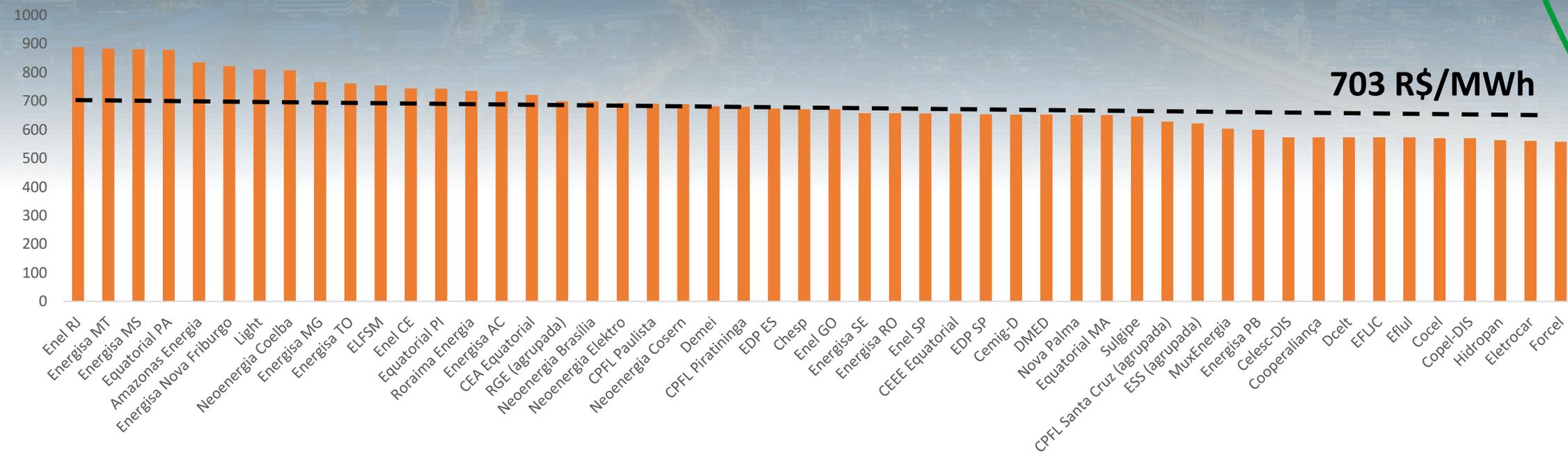
Segurança do setor

Fiscalização responsiva

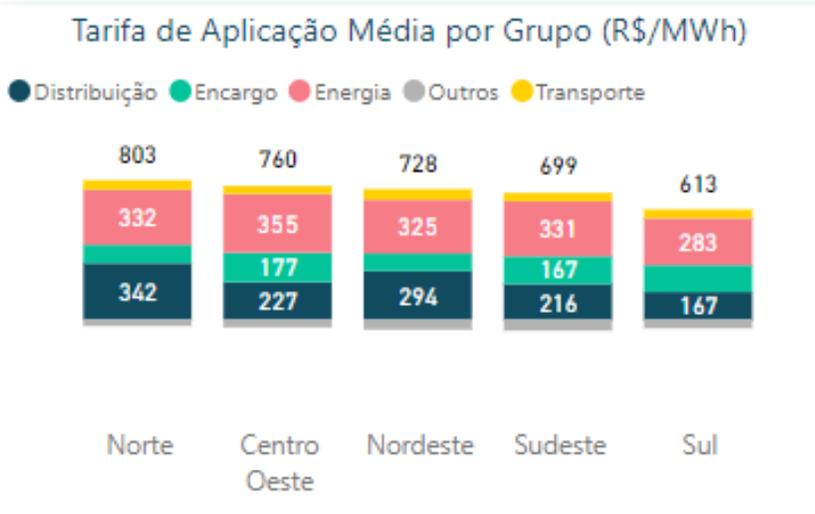
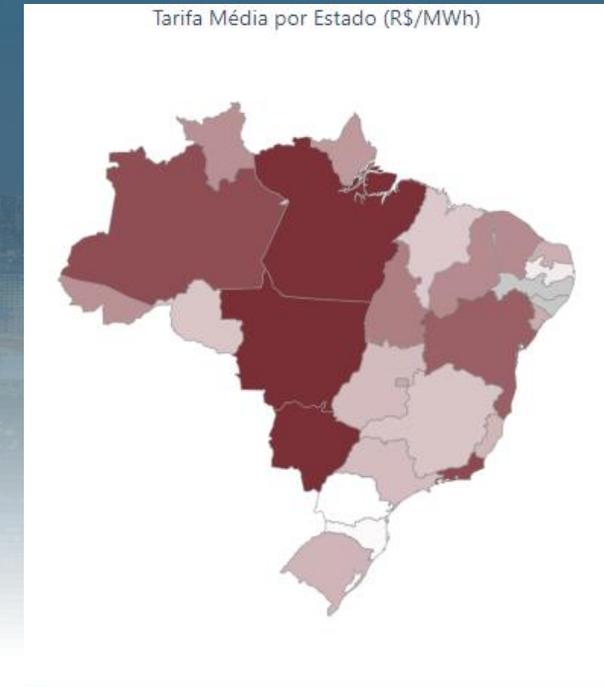
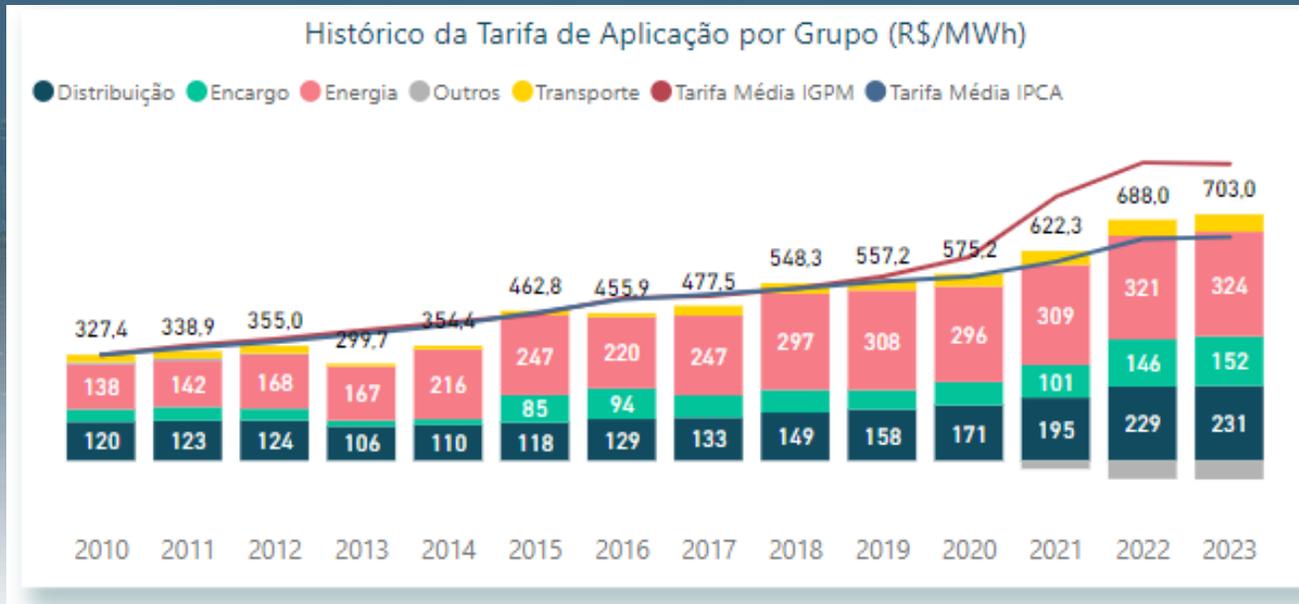
COMPONENTES DA FATURA DE ENERGIA



RANKING DE TARIFAS RESIDENCIAL B1 – R\$/MWh



EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS TARIFAS MÉDIAS RESIDENCIAL B1

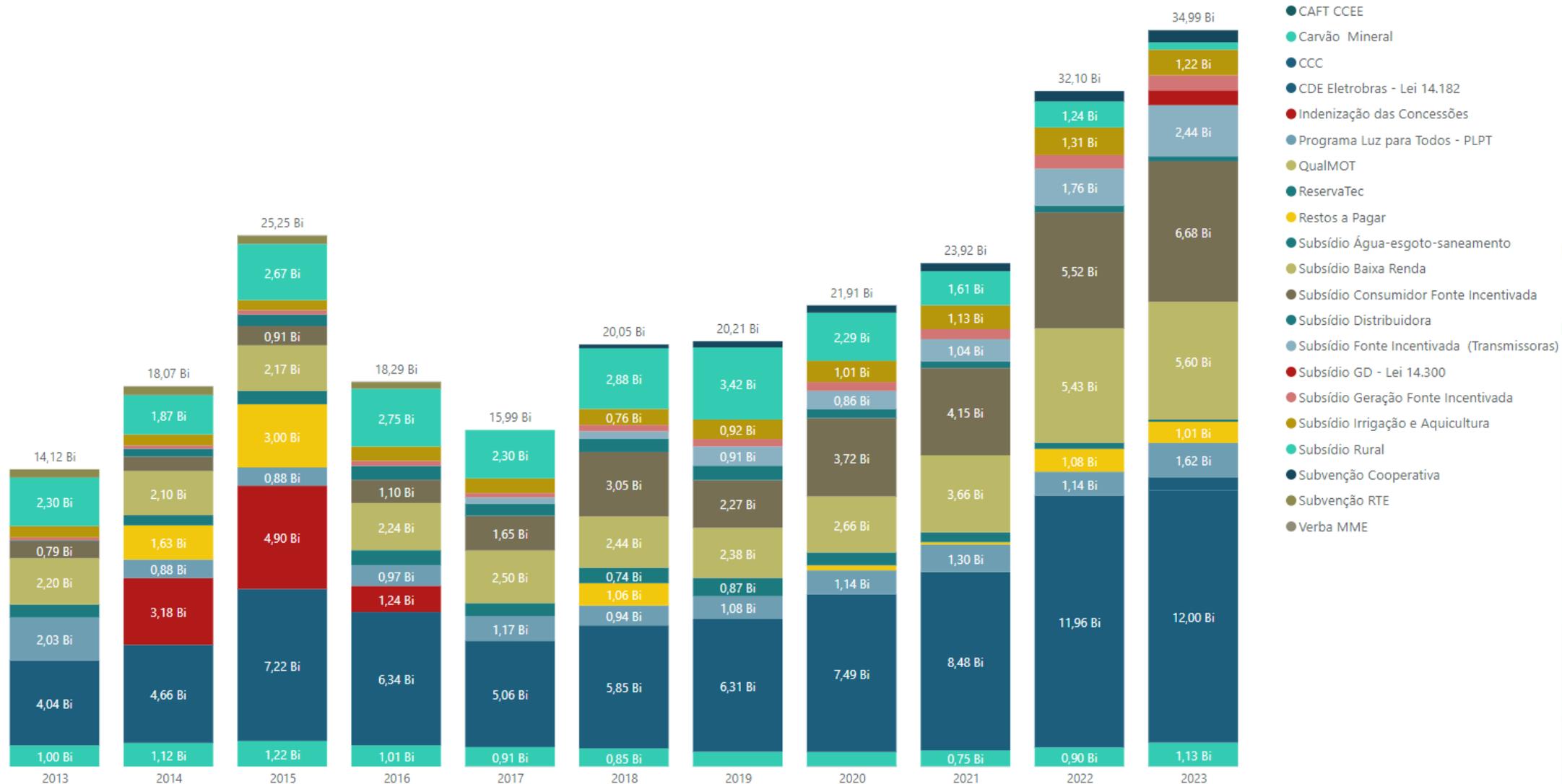


Últimos 13 anos – em linha com IPCA e abaixo do IGP-M

Maior nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste

A variação entre as regiões é explicada, principalmente, pelos custos de distribuição e perdas de energia

SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS



 Principal

 Valores históricos dos Subsídios

 Impacto tarifário por distribuidora

 Comparativo Cota CDE e Subsídios

 Sobre o relatório

Período

2023

Valores para o ano selecionado: **2023**

Quer ter acesso a lista de beneficiários da CD...

Subsídios no Setor de Energia Elétrica

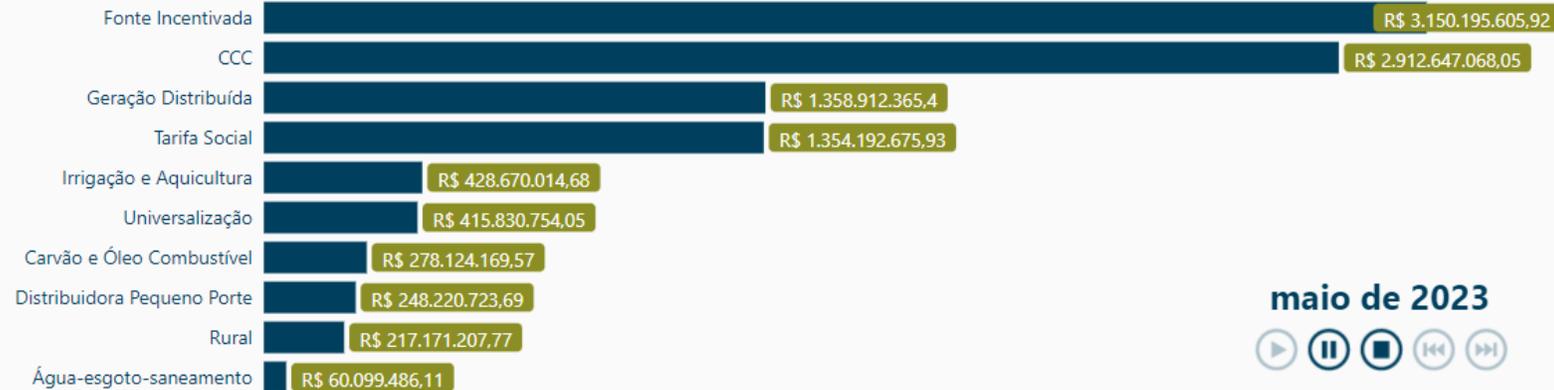
R\$ 10.424.064.071,16

19/05/2023

Quanto os subsídios representam em média na tarifa dos consumidores residenciais:

13,97%

Valores Acumulados

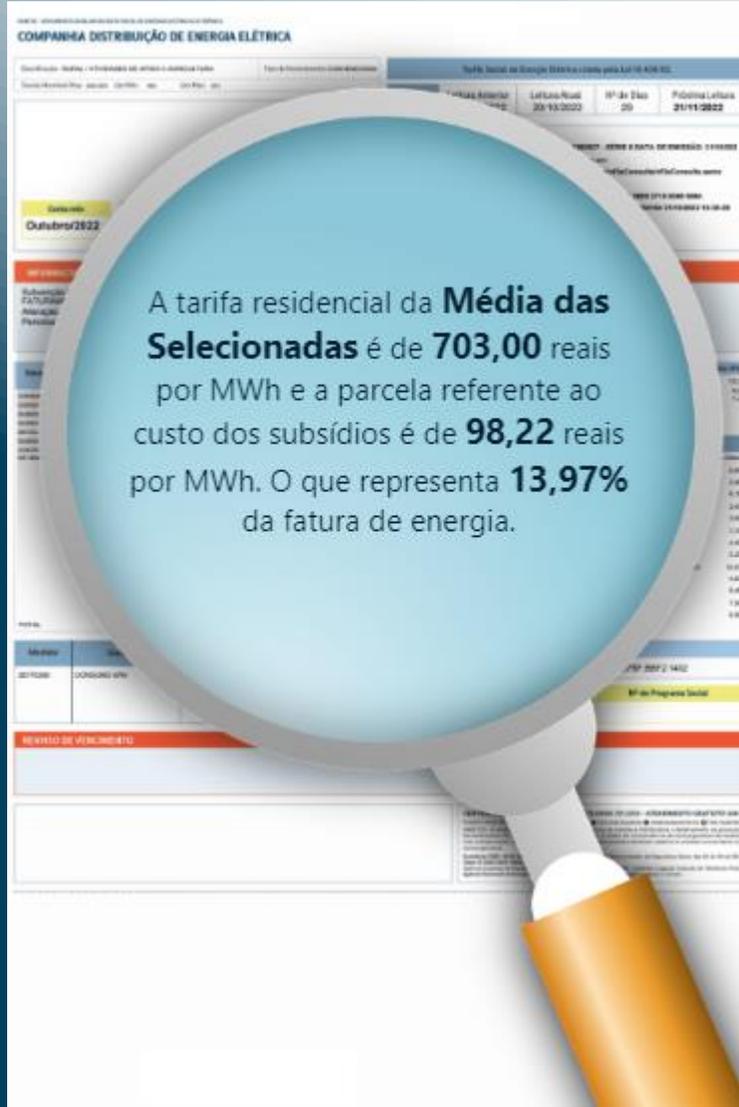


maio de 2023



Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

(art. 13 da Lei nº 10.438/2002)



A tarifa residencial da **Média das Seleccionadas** é de **703,00** reais por MWh e a parcela referente ao custo dos subsídios é de **98,22** reais por MWh. O que representa **13,97%** da fatura de energia.

O rateio das cotas de CDE observa os critérios definidos no art. 13 da Lei nº 10.438/2002, mantendo uma diferenciação de cotas entre as regiões do Brasil. Essa diferenciação está em fase de transição desde 2017, devendo ser eliminada até 2030.

Essa diferenciação explica porque os consumidores das regiões Norte e Nordeste pagam um valor menor de Cota CDE quando comparado com os consumidores das outras regiões.

CENTRO OESTE
17,17%

NORDESTE
8,78%

NORTE
6,14%

SUDESTE
15,60%

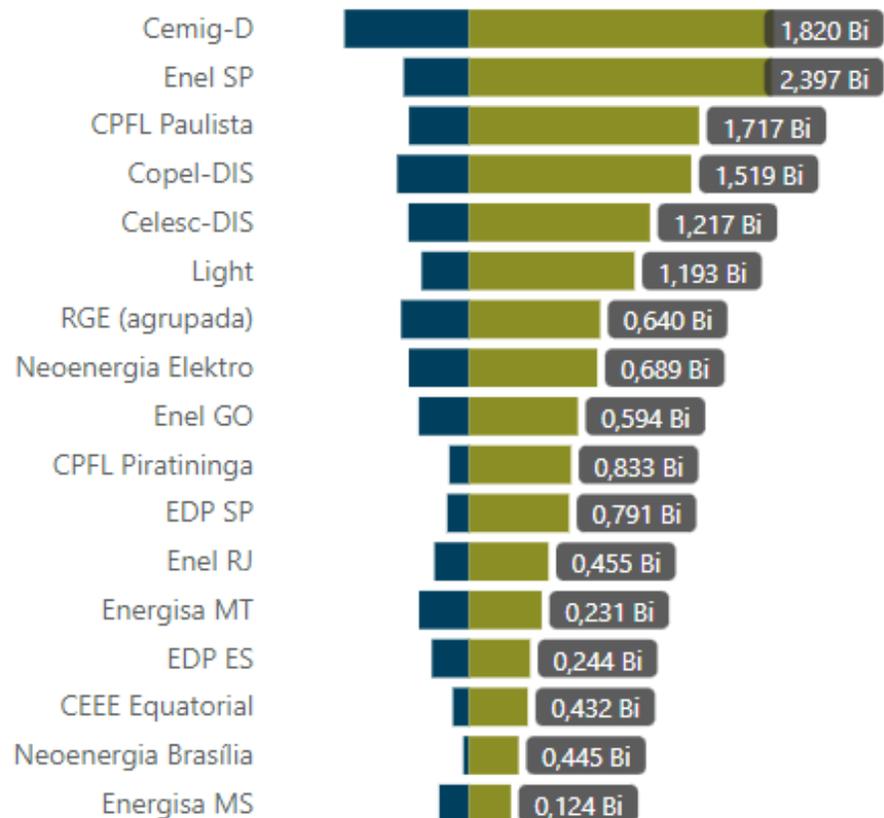
SUL
17,09%

COMPARATIVO ENTRE SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E COTA DA CDE

Valores para o ano de **2022**

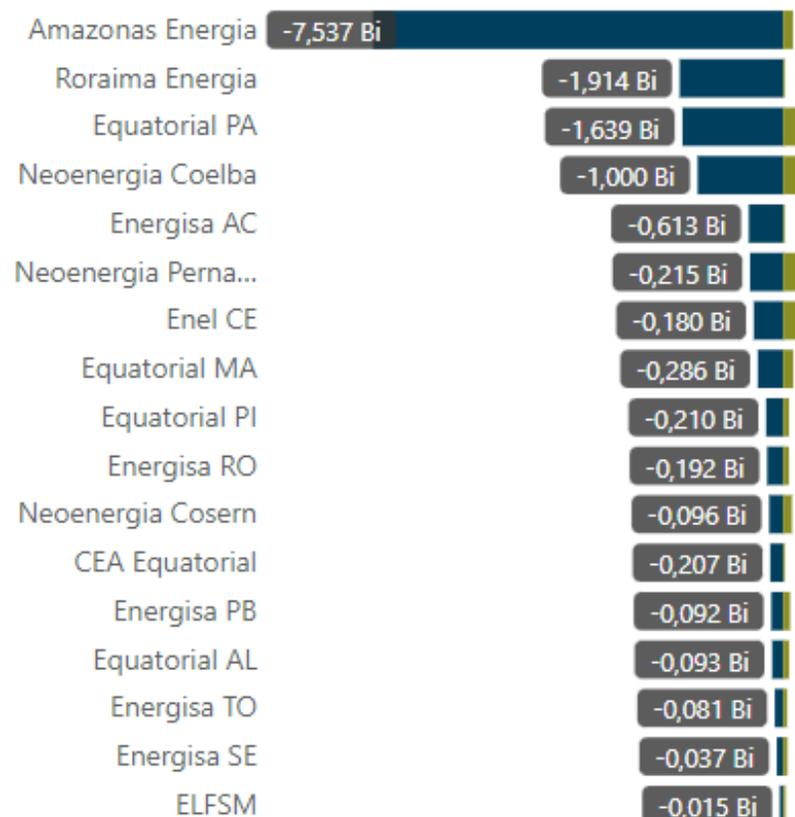
Cedem mais recursos do que recebem da CDE

● Concessão de Subsídios (R\$) ● Cota CDE (R\$)



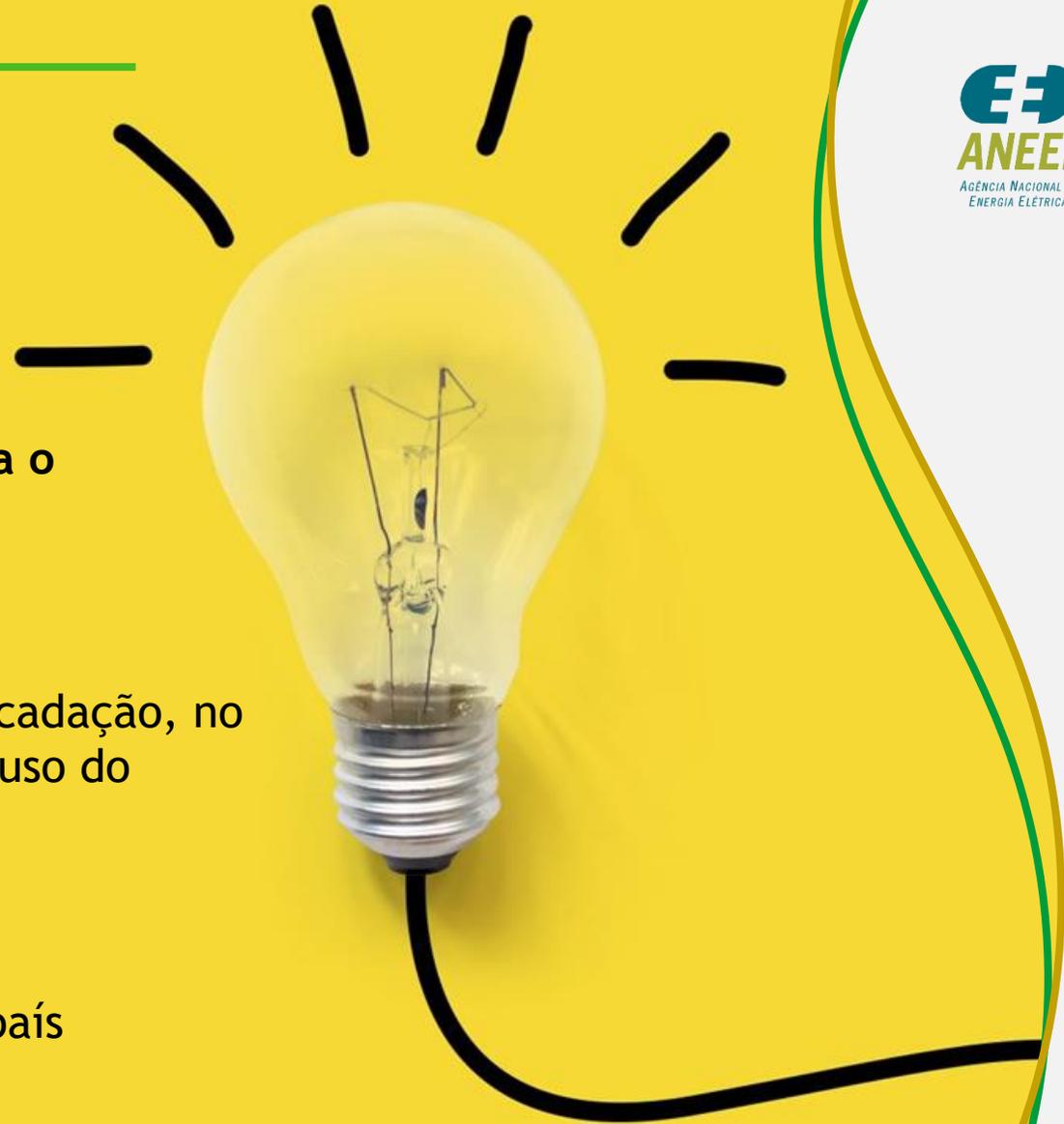
Recebem mais recursos do que cedem pra CDE

● Concessão de Subsídios (R\$) ● Cota CDE (R\$)



DESONERAÇÃO DA CDE

- **Ausência de teto de gastos e de avaliação do resultado das políticas públicas**
- **Subsídios que poderiam ser transferidos para o OGU: Tarifa Social, Universalização, Desconto Irrigante**
 - **Multitributação da CDE/CCC:** na arrecadação, no recebimento pelos beneficiários e no uso do recurso
- **Rateio da CDE:** diferenciação entre consumidores cativos e livres, regiões do país e níveis de tensão

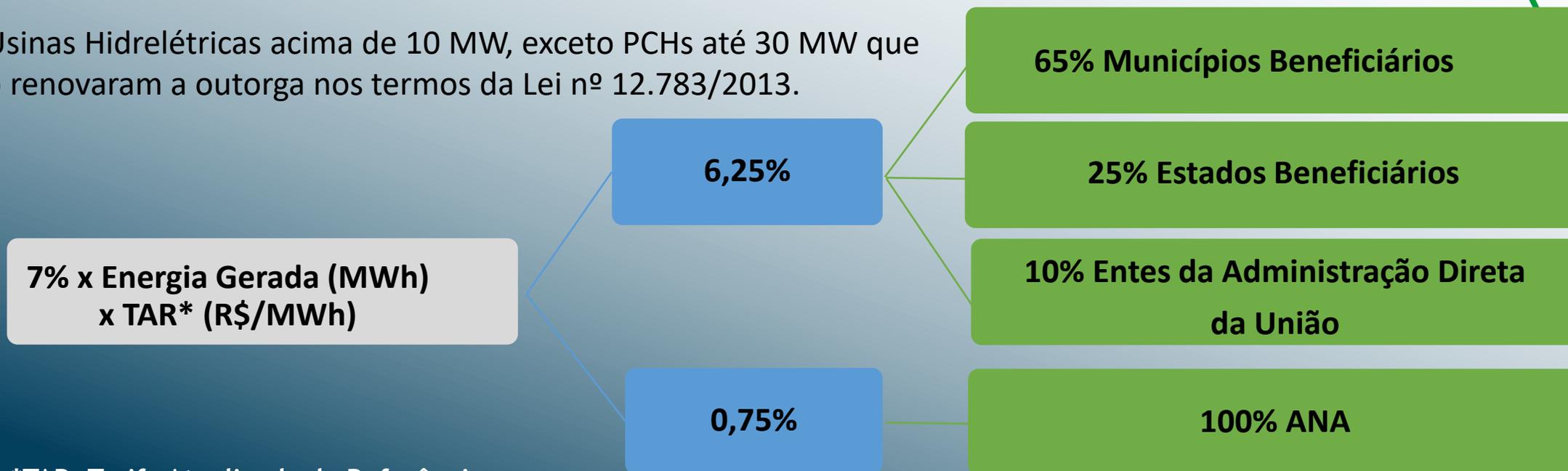


Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

➤ Os Estados e Municípios produtores de energia são compensados pela utilização dos recursos hídricos

➤ Assegurada pela CF/1988, instituídas pelas Leis nº 7.990/1989, nº 8.001/1990 e Lei nº 9.648/1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.739/2021 e Submódulos 5.9 e 6.6 do PRORET.

➤ Usinas Hidrelétricas acima de 10 MW, exceto PCHs até 30 MW que não renovaram a outorga nos termos da Lei nº 12.783/2013.



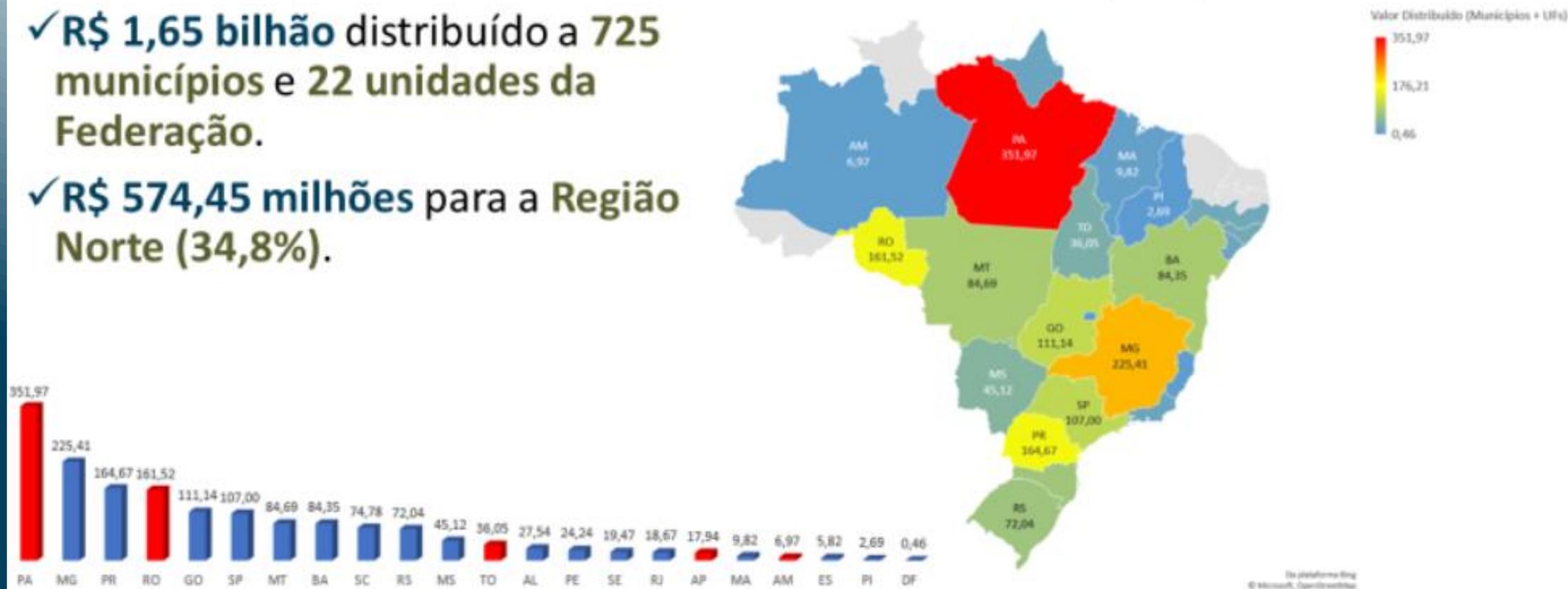
*TAR: Tarifa Atualizada de Referência.
Valor vigente em 2023: R\$ 89,79 R\$/MWh

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

✓ **R\$ 1,65 bilhão** distribuído a **725 municípios** e **22 unidades da Federação**.

✓ **R\$ 574,45 milhões** para a **Região Norte (34,8%)**.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH
Valores Distribuídos a Municípios e Unidades da Federação em 2022
(R\$ Milhões)



Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)



**Compensação financeira
distribuída em 2022:**

R\$ 3.105.766.433

Itaipu (Royalties):

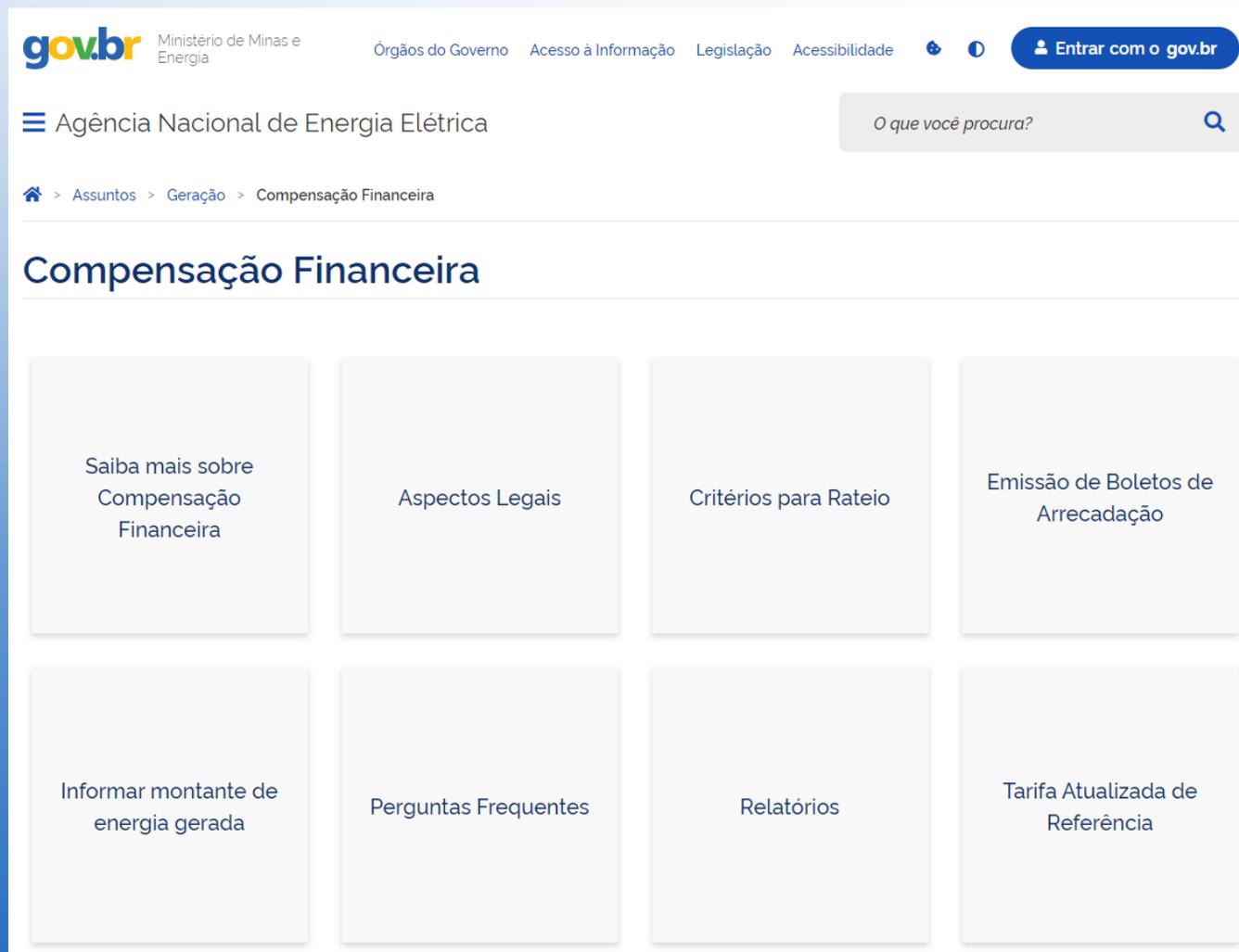
R\$ 1.050.052.110

Demais usinas:

R\$ 2.055.714.323

**10 maiores usinas pagantes
em 2022 (excluindo Itaipu),
de um total de **192 usinas**.**

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)



gov.br Ministério de Minas e Energia

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Entrar com o gov.br

Agência Nacional de Energia Elétrica

O que você procura?

Assuntos > Geração > Compensação Financeira

Compensação Financeira

- Saiba mais sobre Compensação Financeira
- Aspectos Legais
- Critérios para Rateio
- Emissão de Boletos de Arrecadação
- Informar montante de energia gerada
- Perguntas Frequentes
- Relatórios
- Tarifa Atualizada de Referência



<https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/geracao/compensacao-financeira>



SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E
REGULAÇÃO ECONÔMICA

CAMILA BOMFIM

Endereço : SGAN 603
Módulo I e J – Brasília/DF
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600
OUVIDORIA SETORIAL: 167

